

Ata declaratória do Conselho Fiscal da AFRAFEP, referente à 2ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Presidente em exercício do Conselho Fiscal da AFRAFEP, Sra. Luiza Marilac Guazzi, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, registrou formalmente que a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal, agendada para esta data, não foi realizada. Entretanto, de forma prévia e remota, por meio de comunicação entre os membros, foi identificado que não haveria quórum mínimo necessário para a realização da reunião, conforme estabelecido no Estatuto Social da entidade. Além disso, constatou-se que não havia material ou processos pendentes a serem analisados no período, fato que, somado à ausência de quórum, inviabilizou a realização da reunião programada. A Presidente em exercício ressaltou ainda a importância de manter registro formal deste cancelamento, assegurando a transparência e a conformidade com as boas práticas de gestão e governança, além de atender às exigências legais e estatutárias quanto à documentação das atividades do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a registrar, a Presidente em exercício lavrou a presente ata, que, após devidamente conferida e considerada conforme, será assinada por ela para que produza os efeitos legais.



Luiza Marilac Guazzi
Presidente em exercício